



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 522.382/2022

Contrato nº 2023/038.1

<b>OBJETO</b>	Prestação de serviço de assinatura anual de banco de dados Fórum de Livros
---------------	--

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso:  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:  
00.530.352/0001-59

Endereço:  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N. EDF. ANEXO 1, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade:  
BRASÍLIA

UF: DF  
CEP: 70.160-900

Nome da Signatária:  
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**CONTRATADA:**

Denominação/Nome por extenso:  
EDITORIA FÓRUM LTDA.

CNPJ/MF:  
41.769.803/0001-92

Endereço:  
Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 – Bairro Jardim Atlântico

Cidade:  
Belo Horizonte

UF: MG  
CEP: 31.710-430

Nome do Signatário:  
LUIS CLÁUDIO RODRIGUES FERREIRA

Cargo  
REPRESENTANTE LEGAL

**DADOS DO CONTRATO**

Data da Proposta 30/12/2022	Data de assinatura 7/8/2024	Data de vigência 5/9/2024 a 4/9/2025
Preço: R\$ 32.360,00 (trinta e dois mil trezentos e sessenta reais)		Valor da Garantia: R\$ 1.618,00 (mil seiscientos e dezoito reais)

Nota(s) de Empenho: 2024NE001236

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, em especial no artigo 25, e no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente aditivo decorre das seguintes alterações:

- a) Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **05/09/2024**, com amparo no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666 de 1993, e com o artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO; e
- b) Reajuste de 4,5895% (quatro inteiros e cinco mil oitocentos e noventa e cinco décimos de milésimos por cento), com amparo na Cláusula Nona deste instrumento.

O contrato ora aditado, com numeração alterada para **2023/038.1**, passa a vigorar com sua redação modificada na folha de rosto e nas seguintes cláusulas:

“.....

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de assinatura anual de banco de dados Fórum de Livros para todas as séries disponíveis no momento da assinatura deste Aditivo, com acesso on-line ilimitado, simultâneo e permanente ao conteúdo contratado, via internet e extranet, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e demais condições definidas na PROPOSTA da CONTRATADA, bem como no Anexo nº 1 a este Contrato.

Parágrafo primeiro – Fazem parte integrante do presente Contrato, para todos os efeitos:

- a) Proposta nº 21436/2023 da CONTRATADA; e
- b) Declaração de Exclusividade emitida pela ACMinas, datada de 13/03/2024.

Parágrafo segundo – O valor do presente Contrato poderá ser aumentado ou diminuído em até 25% (vinte e cinco por cento), em razão de inclusão ou exclusão de componentes do objeto, sem modificação de preços e demais condições da proposta da CONTRATADA, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 65 da LEI, correspondente ao parágrafo 1º do art. 113 do REGULAMENTO.

Parágrafo terceiro – As supressões além do limite referido no parágrafo anterior são facultadas por acordo entre as partes, em conformidade com o inciso II do parágrafo 2º do artigo 65 da LEI, correspondente ao parágrafo 2º do artigo 113 do REGULAMENTO.

”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente por este Aditivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 7 de agosto de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Luis Cláudio Rodrigues Ferreira  
Diretor